

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

PORTARIA N.º 45 DE 11 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço a (o) servidor (a) OLÍVIA PEREIRA TAVARES, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n°. 2268061, lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, conforme regulamenta o Decreto n. 9.991/2019, a Instrução Normativa IFRS n.º 02/2020 e o Programa de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS de 2021. A referida ação compreende o período referente ao primeiro semestre letivo de 2021, nos termos do Processo 23361.000018/2021-41.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler Portaria 149/2020 Diretora-Geral IFRS-Campus Canoas